



Auxílio-Doença Previdenciário e Acidentário

BRASÍLIA, MARÇO DE 2019

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Metodologia.....	3
3. Tipos de Auxílios-Doença.....	3
3.1 Auxílio-Doença Previdenciário	3
3.2 Auxílio-Doença Acidentário	4
4. Resultados.....	5
5. Conclusão	10

1. Introdução

O Ministério da Economia (ME), por intermédio da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), elabora e divulga resultados sobre sua base de dados a fim de contribuir com a disseminação das informações através de seus anuários e boletins estatísticos sobre benefícios, contribuições previdenciárias e outros.

A DATAPREV, empresa pública vinculada ao ME, surgiu dos centros de processamento de dados dos institutos de previdência existentes na década de 70.

O empregado afastado transitoriamente por motivo de doença, observados os requisitos legais, pode fazer jus aos benefícios do auxílio-doença previdenciário ou do auxílio-doença acidentário.

Sendo assim, o objetivo da pesquisa é fornecer informações que sejam relevantes ao setor de Segurança Privada do país, no que tange aos benefícios dos auxílios-doença previdenciário e acidentário.

2. Metodologia

O estudo ora apresentado, tem como referencial teórico o banco de dados disponibilizado pelo Ministério da Economia (ME) acerca da quantidade de auxílios – doença (previdenciário e acidentário) que foram concedidos ao setor de Segurança Privada no período de 2014 a 2018.

Os CNAE's utilizados foram o 8011-1 e 8012-9, respectivamente, Atividade de Vigilância e Segurança Privada e Atividade de Transporte de Valores.

Será apresentada aqui uma análise tabular e gráfica dos dados.

3. Tipos de Auxílios-Doença

3.1 Auxílio-Doença Previdenciário

O auxílio-doença previdenciário, conforme descreve o termo propriamente dito, é um benefício concedido aos segurados filiados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) com incapacidade laborativa em razão de doença, sem nexo de causalidade com a atividade exercida.

As principais características do benefício são:

- Segurados: Abrange todos os segurados vinculados à Previdência Social, segurado empregado, individual, facultativo, doméstico e especial;

- Carência: Conforme o artigo 25 da Lei 8.213/91 é de 12 (doze) contribuições mensais e consecutivas, exceto no caso de acidente de qualquer natureza ao qual não exige carência;
- Efeitos Trabalhistas: Não há estabilidade após o retorno ao emprego, bem como o empregador não é obrigado a depositar o FGTS enquanto o trabalhador ficar afastado recebendo o benefício.

3.2 Auxílio-Doença Acidentário

O auxílio-doença acidentário, por sua vez, é um benefício devido ao segurado (a) empregado (a), segurado especial e trabalhador avulso que ficar incapacitado (a) para trabalhar em decorrência de acidente de trabalho ou doença ocupacional.

A Previdência Social paga o benefício ao empregado (a), a partir do 16º dia da data do afastamento da atividade e ao trabalhador avulso e segurado especial a partir da data do início da incapacidade.

Se o auxílio-doença acidentário for solicitado após o 30º dia do afastamento da atividade ou incapacidade, será pago a partir da data de entrada do requerimento.

As características essenciais do benefício em comento são as seguintes:

- Segurados: Não abrange todos os segurados da Previdência Social, apenas os empregados, segurado especial e trabalhadores avulsos (artigo 18 da Lei 8.213/91);
- Carência: Independe de carência, nos termos do artigo 26, II da Lei 8.213/91;

Efeitos Trabalhistas: Há estabilidade após o retorno ao emprego pelo período de 12 (doze) meses (artigo 118 da Lei 8.213/91), bem como o empregador é obrigado a depositar o FGTS enquanto o trabalhador ficar afastado recebendo o benefício previdenciário.

- Efeitos Trabalhistas: Há estabilidade após o retorno ao emprego pelo período de 12 (doze) meses (artigo 118 da Lei 8.213/91), bem como o empregador é obrigado a depositar o FGTS enquanto o trabalhador ficar afastado recebendo o benefício previdenciário.

4. Resultados

Tabela 4.1.1: Número de Auxílios-doença Previdenciário e por Acidente do Trabalho, Segundo Estado, em 2018.

Estados	Previdenciário	Acidente de Trabalho	Total
Acre	7	1	8
Alagoas	38	5	43
Amapá	15	0	15
Amazonas	133	11	144
Bahia	312	18	330
Ceara	200	8	208
Distrito Federal	416	23	439
Espírito Santo	211	7	218
Goiás	395	14	409
Maranhão	97	6	103
Mato Grosso	133	3	136
Mato Grosso do Sul	87	0	87
Minas Gerais	552	26	578
Pará	147	16	163
Paraíba	96	8	104
Paraná	420	10	430
Pernambuco	194	16	210
Piauí	47	11	58
Rio de Janeiro	1.030	29	1.059
Rio Grande do Norte	99	12	111
Rio Grande do Sul	619	28	647
Rondônia	58	5	63
Roraima	10	2	12
Santa Catarina	562	23	585
São Paulo	2.590	128	2.718
Sergipe	87	4	91
Tocantins	35	1	36
Brasil	8.590	415	9.005

Fonte: Ministério da Economia/DATAPREV

Elaboração: Departamento de Estatística da Fenavist - DEF

Tabela 4.1.2: Número de Auxílios-doença Previdenciário e por Acidente do Trabalho, Segundo Região, em 2018.

Regiões	Previdenciário	Acidente de Trabalho	Total	Percentual
Norte	405	36	441	4,9%
Nordeste	1.170	88	1.258	14,0%
Sul	1.601	61	1.662	18,5%
Sudeste	4.383	190	4.573	50,8%
Centro-Oeste	1.031	40	1.071	11,9%
Brasil	8.590	415	9.005	100,0%

Fonte: Ministério da Economia/DATAPREV

Elaboração: Departamento de Estatística da Fenavist - DEF

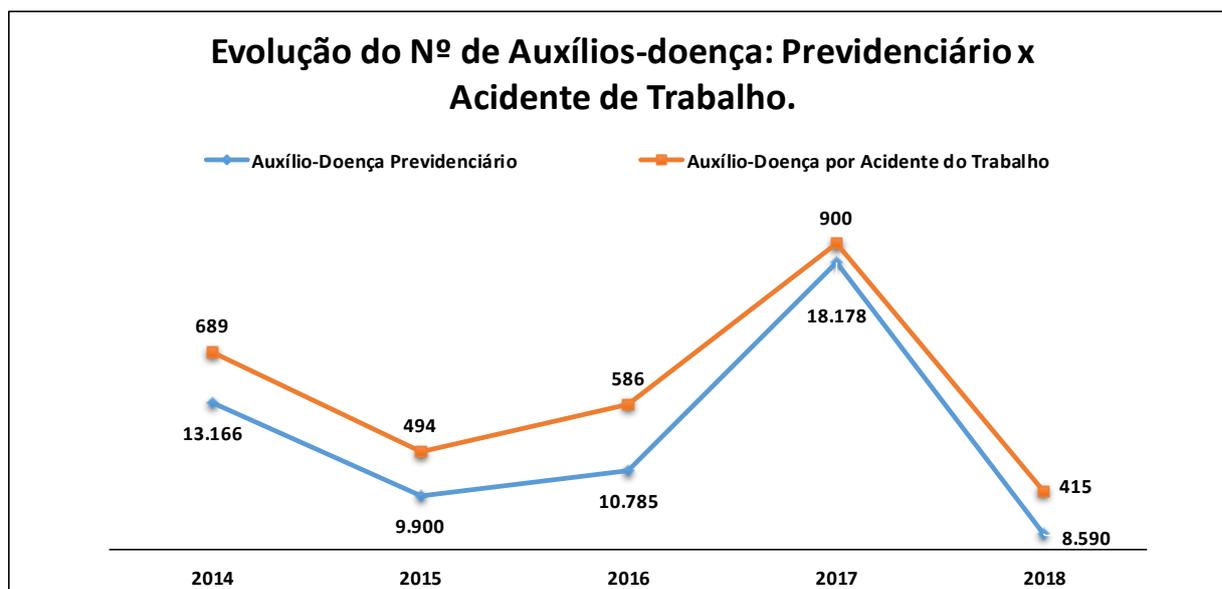
Tabela 4.1.3: Número de Auxílios-doença Previdenciário e por Acidente do Trabalho no Brasil de 2014 a 2018.

Tipos de Benefícios	Tipos de Atividades	Ano				
		2014	2015	2016	2017	2018
Auxílio-Doença Previdenciário	Vigilância e Segurança Privada	10.507	7.754	8.495	14.438	7.243
	Transporte de Valores	2.659	2.146	2.290	3.740	1.347
	Total	13.166	9.900	10.785	18.178	8.590
Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho	Vigilância e Segurança Privada	505	343	423	626	289
	Transporte de Valores	184	151	163	274	126
	Total	689	494	586	900	415
Total dos Dois Benefícios	Vigilância e Segurança Privada	11.012	8.097	8.918	15.064	7.532
	Transporte de Valores	2.843	2.297	2.453	4.014	1.473
	Total	13.855	10.394	11.371	19.078	9.005

Fonte: Ministério da Economia/DATAPREV

Elaboração: Departamento de Estatística da Fenavist - DEF

Figura 4.1.1: Gráfico da Evolução do Número de Auxílios-doença Previdenciário e de Auxílios-doença por Acidente do Trabalho no Brasil de 2014 a 2018.



Fonte: Ministério da Fazenda/DATAPREV

Elaboração: Departamento de Estatística da Fenavist - DEF

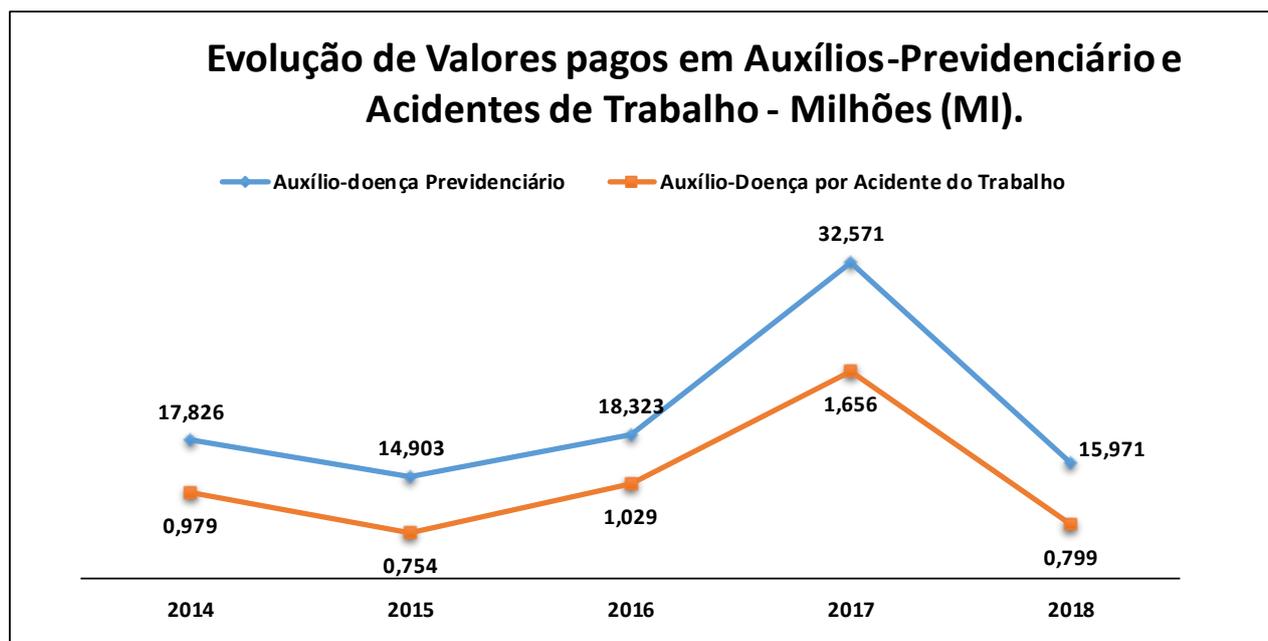
Tabela 4.1.4: Valores pagos de Auxílios-doença Previdenciários e de Auxílios-doença por Acidente do Trabalho no Brasil de 2014 a 2018.

Tipos de Benefícios	Tipos de Atividades	Ano				
		2014	2015	2016	2017	2018
Auxílio-Doença Previdenciário	Vigilância e Segurança Privada	R\$ 13.847.468	R\$ 11.357.860	R\$ 14.103.812	R\$ 25.341.859	R\$ 13.188.376
	Transporte de Valores	R\$ 3.978.124	R\$ 3.545.584	R\$ 4.218.958	R\$ 7.228.927	R\$ 2.782.793
	Total	R\$ 17.825.591	R\$ 14.903.444	R\$ 18.322.770	R\$ 32.570.786	R\$ 15.971.169
Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho	Vigilância e Segurança Privada	R\$ 685.568	R\$ 495.407	R\$ 719.870	R\$ 1.121.802	R\$ 521.030
	Transporte de Valores	R\$ 293.703	R\$ 258.861	R\$ 309.279	R\$ 533.820	R\$ 278.432
	Total	R\$ 979.271	R\$ 754.268	R\$ 1.029.149	R\$ 1.655.622	R\$ 799.463
Total dos Dois Benefícios	Vigilância e Segurança Privada	R\$ 14.533.036	R\$ 11.853.267	R\$ 14.823.682	R\$ 26.463.661	R\$ 13.709.407
	Transporte de Valores	R\$ 4.271.826	R\$ 3.804.444	R\$ 4.528.236	R\$ 7.762.747	R\$ 3.061.225
	Total	R\$ 18.804.862	R\$ 15.657.712	R\$ 19.351.919	R\$ 34.226.408	R\$ 16.770.632

Fonte: Ministério da Economia/DATAPREV

Elaboração: Departamento de Estatística da Fenavist - DEF

Figura 4.1.2: Gráfico da Evolução dos Valores pagos de Auxílios-doença Previdenciários e Acidentários a no Brasil de 2014 a 2018.



Fonte: Ministério da Fazenda/DATAPREV

Elaboração: Departamento de Estatística da Fenavist - DEF

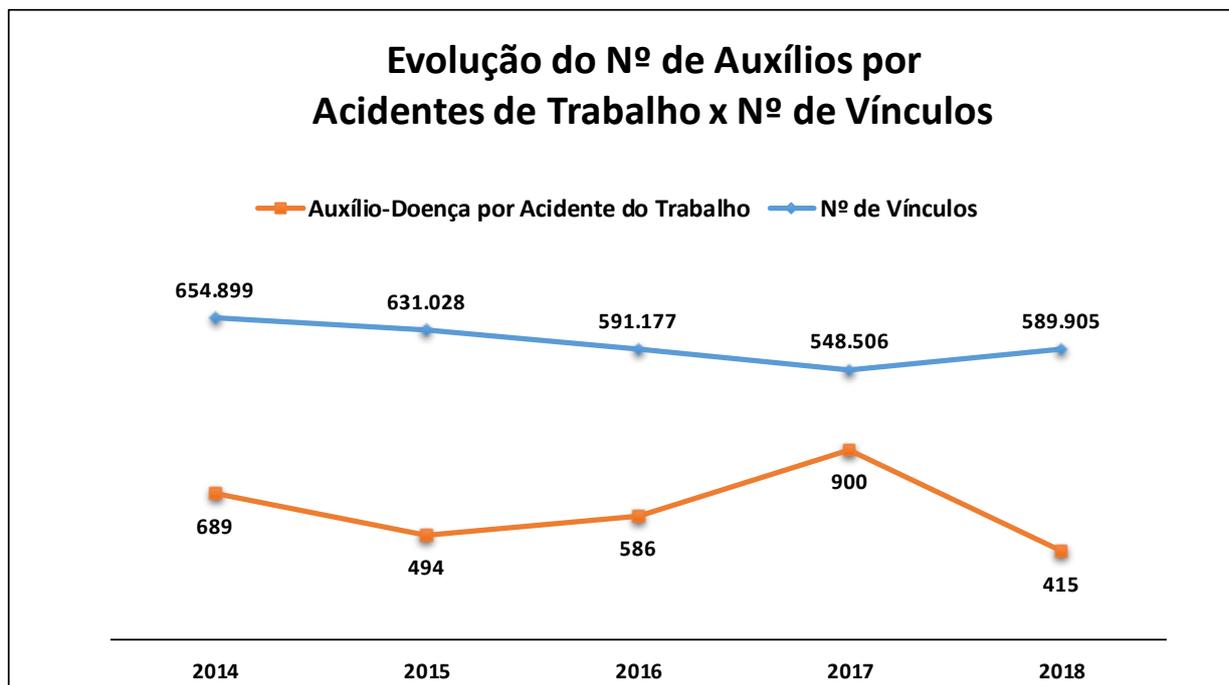
Tabela 4.1.5: Evolução do Número de Vínculos versus Número de Auxílios-Doença por Acidente de Trabalho no Brasil de 2009 a 2018.

Ano	Nº de Vínculos	Auxílio-Doença	Proporção
2009	498.613	851	0,00171
2010	542.792	763	0,00141
2011	587.793	811	0,00138
2012	631.594	758	0,00120
2013	645.637	779	0,00121
2014	654.899	689	0,00105
2015	631.028	494	0,00078
2016	591.177	586	0,00099
2017	548.506	900	0,00164
2018	589.905	415	0,00070

Fonte: Ministério da Economia/DATAPREV

Elaboração: Departamento de Estatística da Fenavist - DEF

Figura 4.1.3: Gráfico da Evolução do Número de Auxílios-Doença por Acidente de Trabalho versus Número de Vínculos no Brasil de 2014 a 2018.



Fonte: Ministério da Economia/DATAPREV

Elaboração: Departamento de Estatística da Fenavist - DEF

5. Conclusão

No ano de 2018, foram concedidos ao setor de Segurança Privada cerca de 9 mil auxílios-doença, Tabela 4.1.1. Deste total, 95,4% foram de auxílio previdenciário e 4,6% de auxílio por acidente de trabalho.

Na Tabela 4.1.2, é possível verificar que a Região Sudeste representa 50,8% do total de auxílios concedidos.

Observando a Tabela 4.1.3 e a Figura 4.1.1, nota-se que no período de 2014 a 2018 ocorreram quedas na quantidade de auxílios concedidos, tanto previdenciário quanto por acidente de trabalho. Respectivamente, as quedas foram de 34,8% e 39,8%.

Na Tabela 4.1.4 e Figura 4.1.2, observa-se que foram pagos cerca de 16,8 milhões em auxílio previdenciário e por acidente de trabalho em 2018. No período de 2014 a 2018, a queda dos valores pagos foi de 10,4% e 18,4%, respectivamente, auxílio previdenciário e por acidente de trabalho.

Além de ser observado o decréscimo de auxílios-doença por acidente do trabalho entre 2017 e 2018, Figura 4.1.3, em termos proporcionais (ou seja, observada a relação entre número de auxílios-doença por acidente do trabalho pela quantidade de vínculos de trabalho), no período de 2009 e 2018, ocorreu uma queda substancial de 58,8% na proporção de auxílios-doença por acidente do trabalho, Tabela 4.1.5.

Ficha Técnica

Edição – Março 2019

Presidente Nacional da Fenavist

Jeferson Furlan Nazário

Vice-Presidente da Fenavist para Assuntos de Secretaria

Odair Conceição

Vice-Presidente da Fenavist para Assuntos de Mercado

Alessandro Abrahão Netto de Jesus

Coordenação, revisão e formatação.

Ana Paula Queiroga – Superintendente

Elaboração

José Reinaldo de Lima Silva – Estatístico